

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5539/2023-DAF/CGP, DE 27/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002445;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Campos Sales, matrícula nº 57201770/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/012/2023.

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5542/2023-DAF/CGP, DE 27/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002444;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Santana do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/012/2023.

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5577/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002533;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini, matrícula nº 5945888/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para gastos emergenciais na Ciretran de Tucumã.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.760,00

3339036-R\$:- 240,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5579/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002530;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Allan dos Santos Brito, matrícula nº 57232048/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.500,00

3339036-R\$:- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5618/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002466;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro Afonso Rey Guimarães, matrícula nº 57214892 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização da operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.500,00

3339036-R\$:- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5622/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002470;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lyndon Chrysler de Almeida, matrícula nº 5816874/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 800,00

3339036- R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/12/23 à 09/01/2024

Para prestação de contas: até o dia 31/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5623/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002529;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luma Leonora Melém de Matos, matrícula nº 5973956/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), custear despesas eventuais da agência de Monte Alegre.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.000,00

3339036- R\$:- 2.000,00

3339039-R\$:- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5624/2023-DAF/CGP, DE 28/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002452;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jairo Nogueira da Costa, matrícula nº 57201191/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Altamira.